SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 28 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO IX | Nº 2193

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 011/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado
Contratado:INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato n° 00144/2016, fica prorrogado para até 31 de Dezembro de 2018.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, II da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n° 144/2016 e Art. 57, §1°, II, da Lei 8.666/93, devido a necessidade de análise e aprovação da reprogramação do Contrato de Repasse n° 805273/2014/MCIDADES/CAIXA pelo órgão financiador, a Caixa Econômica Federal.
Data:01 de Junho de 2018.
Assinaturas:CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município deCondado, eINOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Condado,01 de Junho de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:BF703C3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 015/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado
Contratado:INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato n° 00084/2015, fica prorrogado para até 31 de Dezembro de 2018**.**
Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, II da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n° 084/2015 e Art. 57, §1°, II, da Lei 8.666/93, devido a necessidade de análise e aprovação da reprogramação do Contrato de Repasse n° 784294/2013/MCIDADES/CAIXA pelo órgão financiador, a Caixa Econômica Federal.
Data:25 de Junho de 2018.
Assinaturas:CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município deCondado, eINOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Condado,25 de Junho de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:46EDD0C0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 020/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado
Contratado:INOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.
Objeto: O prazo de vigência do contrato n° 00067/2016, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2018, com objetivo de manter o contrato em vigor para viabilizar o recebimento da obra de ampliação do campo de futebol no município e garantir a legalidade do futuro pagamento da despesa.
Fundamentação legal: Art. 57, § 2°, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual para prorrogar o prazo de vigência do contrato com vista atender interesse da administração, no sentindo de manter o contrato vigente, pelo período necessário, para ajuste de serviços, recebimento e pagamento da obra, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n° 00067/2016 e Art. 57, § 2°, da Lei 8.666/93, conforme processo administrativo.
Data:18 de Julho de 2018.
Assinaturas:CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município deCondado, eINOVA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.

Condado,18 de Julho de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:4D8106F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 028/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado
Contratado:AM CONSTRUÇÃO EIRELI.
Objeto: O prazo de vigência previsto no contrato n° 00042/2018, fica prorrogado para até 31 de Dezembro de 2018.
Fundamentação legal: Art. 57, § 1°, II, III e VI, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato n° 00042/2018 e Art. 57, §1°, II, III e VI, da Lei 8.666/93, tendo em vista a escassez de insumos para a obra provocado pela greve dos caminhoneiros, interrupção da execução da obra devido as festividades do São Pedro no município e pela falta de liberação de recursos financeiros devido a entraves burocráticos pela Administração, motivos pelos quais, houve atraso na execução do cronograma físico da obra.
Data:11 de Setembro de 2018.
Assinaturas:CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município deCondado, eAM CONSTRUÇÃO EIRELI.

Condado,11 de Setembro de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:A9799FF3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 017/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado
Contratado:K1 LOCADORA, CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - ME.
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00100/2017 para o dia 12/07/2019.
Fundamentação legal: Art. 57, II, da lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual, nos termos do Art. 57, II, da lei 8.666/93, por trata-se de serviço contínuo de locação de veículo, tipo caminhão coletor de lixo, destinado para o transporte de resíduos sólidos no município de Condado.
Data:10 de Julho de 2018.
Assinaturas:CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município deCondado, eK1 LOCADORA, CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA - ME.

Condado,10 de Julho de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:A86CF6C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 022/2018

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado
Contratado:BOMSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na substituição do veículo objeto do contrato pelo um novo veículo Gol, placa QDG 3452/PB, que atende todas as características fixadas no ato convocatório e não afetará a prestação de serviços objeto do contrato, que se destina para manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde do Município.
Fundamentação legal: Art. 58, I, e art. 65, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á alteração contratual para substituição do veículo que presta serviços ao município, devido a inviabilidade técnica da continuidade da prestação dos serviços pelo veículo ofertado na licitação, conforme justificativa e parecer técnico, nos autos do processo, nos termos do Art. 58, I, e art. 65, II, da Lei 8.666/93.
Data:27 de julho de 2018.
Assinaturas:CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município deCondado, eBOMSUCESSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Condado,27 de julho de 2018.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:43062324

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 00089/2018.

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 00089/2018.
PREGÃO PRESENCIAL 00038/2018.
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ALHANDRA-PB
CONTRADADO – **EMANUELLA DE ASEVEDO ANDRADE**
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral por não atendimento as diversas convocações, inclusive por meio oficial. Cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.– Art. 79 da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2018.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivaldo Cavalcante Oliveira
Código Identificador:834F6D1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014 - A/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2018, DISPÕE SOBRE O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 73, inciso VIII, da lei Orgânica do Município de Alhandra – PB;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Alhandra – PB, no dia 01 de junho do ano em curso.

§1º: Ficam excetuados, da previsão contida no caput deste artigo, os serviços essenciais do Município, quais sejam:

I –Limpeza urbana;

II – Serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU);

III – Superintendência Municipal de trânsitos e Transportes Urbanos do município de Alhandra – PB (SMTRAN); e

IV – Hospital municipal e demais serviços emergenciais.

Art. 2º E ste decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do prefeito constitucional, aos 29 dias de maio 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Republicado por incorreção na numeração do decreto.

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:C7A56A6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 062/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas nos artigos 73, inciso X, e 93, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal e:

CONSIDERANDOas determinações contidas na resolução normativa RN TC Nº 05/2014;

CONSIDERANDOo processo TC Nº 11928/16;

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada a atribuição ao servidor **ALEX RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº 8020, portador do CPF nº 095.296.394-90, para, observando as determinações contidas na Resolução Normativa Nº 05/2014, informar ao TCE-PB os atos de admissão e demais dados dos aprovados do concurso de que trata o edital nº 001/2016 (Concurso Público); até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional, aos 17 dias do mês de setembro de 2018, quinquagésimo nono aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:826D11E0

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO PP 025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Rio Branco, 231 - Centro - Caiçara - PB, às 08:30 horas do dia 11 de Outubro de 2018, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de um veículo tipo passeio, "0 km", motorização mínimo de 70 CV.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 436/2007. Informações: no horário das 08:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3370 1200. E-mail: prefeituracaicara@gmail.com.Edital: www.tce.pb.gov.br.

Caiçara - PB, 27 de Setembro de 2018

SEVERINO VIEIRA DE LIMA JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Severino Vieira de Lima Júnior
Código Identificador:3CDD0566

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 631/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 28 de Setembro de 2018, à Servidora Pública Municipal, RITA DE CÁSSIA LOPES, Professora, matrícula nº. 762, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de Setembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:E6CF5DB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 632/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 15 de Setembro de 2018, à Servidora Pública Municipal, MARIA ZUZA DOS SANTOS FERREIRA, Merendeira, matrícula nº. 733, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de Setembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:215A0EEE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 633/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 28 de Setembro de 2018, à Servidora Pública Municipal, GICÉLIA ALVES DA SILVA, Professora, matrícula nº. 729, lotada, na Secretaria Municipal de Educação.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de Setembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:A6424F13

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 634/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:

Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 24 de Setembro de 2018, à Servidora Pública Municipal, ELISÂNGELA RODRIGUES LEMOS DE SOUSA, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº. 2512, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de Setembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:5B5F0882

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 635/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DE ACORDO COM O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CONSTANTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2018,

R E S O LV E:

Exonerar, a pedido, KAMILA MEDEIROS DE OLIVEIRA portadora do RG. nº. 3.461.655-SSDS/PB e CPF. nº. 082.120.984-19, matrícula nº. 4749, do cargo de FONOAUDIÓLOGA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 26 de Setembro de 2018.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wesley Alves da Silva
Código Identificador:AF425A5D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 081/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2018 - HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 081/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00042/2018

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, às empresas: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME – itens: 05, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 31, 36, 37, 40, 41, 42, 47, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 71, 72, 75, 76, 78, 81, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 100, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 117, 125, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 144, 149, 152, 154, 155, 156, 157, 159, 160 e 176, no valor total de R$ 58.575, 18 (Cinquenta e Oito Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos); JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 38, 50, 61, 62, 63, 79, 80, 84, 108, 114, 118, 119, 122, 126, 128, 135, 136, 138, 142, 145, 146, 148, 151, 153, 158, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175 e 177, totalizando R$ 26.650, 60 (Vinte e Seis Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais e Sessenta Centavos); CENTER LUZ MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – itens: 24, 25, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 39, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 77, 82, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 101, 103, 116, 120, 121, 123, 124, 139, 140, 141, 143, 147, 150, 161, 162 e 163, totalizando R$ 28.095, 05 (Vinte e Oito Mil e Noventa e Cinco Reais e Cinco Centavos); e CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA – EPP – itens: 33 e 99, totalizando R$ 1.462, 50 (Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Juripiranga(PB), 25 de setembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:ECCE3D22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO N.º 083/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00043/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

PROCESSO N.º 083/2018 -
PREGÃO PRESENCIAL N.º 00043/2018

OBJETO: Registro de Preços, para a aquisição de materiais elétricos em geral, destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, as empresas: DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME – itens: 01, 03, 07, 10, 12, 18, 22, 24, 26, 30, 34, 35, 36, 37, 49, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 78, 85, 87, 89, 90, 92, 93, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 107, 108, 119, 130, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142 e 153, totalizando R$ 18.211, 92 (Dezoito Mil e Duzentos e Onze Reais e Noventa e Dois Centavos); JSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME – itens: 02, 04, 05, 06, 08, 09, 14, 15, 17, 19, 20, 21, 25, 27, 29, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 77, 79, 81, 82, 83, 86, 88, 91, 94, 97, 102, 103, 104, 105, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 131, 132, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 150, 151, 152 e 154, totalizando R$ 26.298, 54 (Vinte e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos); e CENTER LUIZ MATERIAS ELÉTRICOS EIRELI – itens: 11, 13, 16, 23, 38, 63, 64, 65, 66, 84, 106 e 149, totalizando R$ 4.035, 80 (Quatro Mil e Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Juripiranga(PB), 25 de setembro de 2018.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:C4272C58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2018 – 2ª CHAMADA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2018 – 2ª CHAMADA

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2018, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o **Registro de Preços**, para aquisição de materiais de construção em geral, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, no dia 11/10/2018 às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 10/10/2018.

Juripiranga(PB), 27 de Setembro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5011F821

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇON.º 005/2018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇON.º 005/2018

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através de sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 005/2018, cujo objeto é a execução de serviços de manutenção da Unidade Mista de Saúde Teonas da Cunha Cavalcanti, no Município de Juripiranga.
EMPRESAS HABILITADAS: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
INABILITADA: **POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP**; por não ter apresentado a Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas, conforme subitem: 9.3.3.5 do Edital.

A abertura dos envelopes relativo à proposta de preços das empresas habilitadas, será no dia 05/10/2018 às 9:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Juripiranga(PB), 26 de Setembro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:7B9C1484

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇON.º 006/2018

AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇON.º 006/2018

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através de sua CPL, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços n.º 006/2018, cujo objeto é a execução das obras de reforma e ampliação da Escola Municipal Vereador José Grimaldo Tavares, no Município de Juripiranga – PB.
EMPRESAS HABILITADAS: MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP e POLYEFE CONSTRUÇÕES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI-EPP.

A abertura dos envelopes relativo à proposta de preços das empresas habilitadas, será no dia 05/10/2018 às 10:00 horas, caso não haja interposição de recurso.

Juripiranga(PB), 26 de Setembro de 2018.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:B1DFF7B1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00008/2018 DE 23.01.2018

OBJETO: Aditar Contratação de Prestação de serviços para publicidade volante (carro de som) para divulgação dos atos institucionais, das ações, programas e das atividades realizadas pelas Secretarias deste Município, conforme prevista na Cláusula Quarta do contrato 00008/2018, ficando acrescido em 25% (vinte e cinco por cento) alterando o valor final para R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 24.09.2018.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: Joselito Souza da Silva.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:F0ACBE04

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 138/2018 - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE A MARIA PRISCILA RODRIGUES DE LIMA

Rodrigues de Lima
DECISÃO N. 138/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 88 da Lei Municipal nº 257 de 30 de maio de 1997; artigos 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **120 (cento e vinte) dias de licença maternidade,** no período de 08.09.2018 a 04.01.2019, a servidora pública municipal, **Maria Priscila Rodrigues de Lima**, ocupante do cargo de **assistente social,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme contrato Nº 024/2018 e matrícula 41004. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2018.

Montadas/PB, 19 de setembro de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:58225D9D

SECRETARIA DA ADMINISTRACAO
DECISÃO N. 140/2018 - CONCEDER CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO DE 06 (SEIS) MESES EM PECÚNIA A JOSEANE CAVALCANTE BARBOSA DE LIMA

DECISÃO N. 140/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o art. 102 e art. 105 da Lei Municipal Nº 257 de 30 de maio de 1997 e art. 8º, 9º, 11, 56 e 57, §1º da Lei Municipal Nº 472 de 16 de agosto 2017,

DECIDE

CONCEDER **conversão de licença-prêmio de 06 (seis) meses em pecúnia,** a servidora pública municipal, **JOSEANE CAVALCANTE BARBOSA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **agente comunitário de saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Portaria Nº 1009/2010 e matrícula 333. Nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2018.

Montadas/PB, 21 de setembro de 2018.

ANTONIO VERÍSSIMO DE SOUZA SEGUNDO
Secretário Adjunto de Administração

Publicado por:
Gilson Santiago
Código Identificador:E3612207

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 00045/2017. PREGAO PRESENCIAL 00009/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA, COM ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHOS, ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE REPASSE, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CNVÊNIOS, NO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE-PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2017.
FUNDAMENTACAO LEGAL: INCISO II COMBINADO COM PARAGRAFO 4º, DO ARTIGO 57 DA LEI Nº8.666/93 E ALTERACOES POSTERIORES.
INICIO DO ADITIVO:30/09/2018
VIGÊNCIA: até 30/06/2019
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e:
CT Nº 00045/2017 - 28.06.17 - IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA - ME - R$ 25.200,00

Publicado por:
Delialdo Jose Silva de Mariz
Código Identificador:7CA1B172

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 405/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE: REGULAMENTA O CADASTRO DE FORNECEDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Federal e Estadual, bem como legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de se manter cadastro atualizado de fornecedores da Prefeitura Municipal de Picuí, em respeito aos princípios que norteiam a Administração Pública;

CONSIDERANDO a exigência em determinados procedimentos licitatórios de prévio cadastro junto ao órgão realizador do certame;

CONSIDERANDO a necessidade de ato normativo específico regulamentando a forma de realização de tal cadastro;

DECRETA:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Picuí manterá cadastro de fornecedores, regulamentado nos termos deste Decreto.

Art. 2º - Qualquer interessado, em horário de expediente, poderá requerer, presencialmente, junto à Comissão Permanente de Licitação, seu cadastro mediante a apresentação dos seguintes documentos em cópia autenticada:

I – Inscrição Municipal;
II – Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral na Receita Federal do Brasil;
III – Certidão de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
IV – Certidão Negativa de Débitos relativa a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União;
V – Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Estaduais (da sede da fornecedora);
VI – Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais (da sede da fornecedora);
VI – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
VII – Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial;
VIII – Registro Jurídico, com seus respectivos aditivos se houver (Contrato Social, Requerimento de Empresário, etc.);
IX – RG e CPF do(s) representante(s) legal(is) da fornecedora;
X – Balanço Patrimonial, se exigível nos termos da legislação.

Parágrafo Único – As cópias mencionadas no *caput* deste artigo poderão ser autenticadas pelos servidores da CPL, no ato do cadastro,

mediante a apresentação das vias originais dos respectivos documentos.

Art. 3° - O cadastro referido neste Decreto terá validade de 1 (um) ano a contar de seu registro na CPL e servirá como fonte de consulta de dados por este órgão público, bem como exigência prévia para participação nos procedimentos licitatórios que expressamente o exigirem em seus respectivos editais, garantindo-se o sigilo das informações nos termos da lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Picuí-PB, 27 de setembro de 2018.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F99C6B37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 406/2018, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA COBERTURA DAS DESPESAS ADIANTE DISCRIMINADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 1.744/2017 de 22/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Destinado nas seguintes dotações:

20700	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC SAUDE)**	
2041	**MATER ATIV D MEDIA E ALTA COMPL AMBUL E HOSPITALAR**	
	10.302.2005.2041.3390360000.212 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	11.000,00
Valor Total da Ação (2041) R$		**11.000,00**
Valor Total do Órgão (20700) R$		**11.000,00**
Valor Total R$		**628.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20300	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO , ACOMPANHA**	
2006	**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA PLAN, ACOMP E GESTÃO**	
	04.121.1002.2006.3190110000.001 VENC.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1.600,00
	04.121.1002.2006.3390360000.001 SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	9.400,00
Valor Total da Ação (2006) R$		**11.000,00**
Valor Total do Órgão (20300) R$		**11.000,00**
Valor Total R$		**11.000,00**

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:378679D7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	114.046.175,00
Previsão Atualizada	114.046.175,00
Receitas Realizadas	43.487.724,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	114.046.175,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	0,00
Despesas Empenhadas	42.082.461,11
Despesas Liquidadas	40.808.595,47
Despesas Pagas	39.988.744,53
Superávit Orçamentário	2.679.129,15
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	42.082.461,11
Despesas Liquidadas	40.808.595,47
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	60.608.805,11
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	4.112.286,74	0,00
Resultado Primário	0,00	4.112.286,74	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo à Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	3.154.795,75	0,00	2.114.589,96	1.040.205,79
Poder Executivo	3.154.795,75	0,00	2.114.589,96	1.040.205,79
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	18.133,61	0,00	9.700,00	8.433,61
Poder Executivo	18.133,61	0,00	9.700,00	8.433,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.172.929,36	0,00	2.124.289,96	1.048.639,40

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
ExercícioMínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.698.811,31	25%	25,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	9.807.415,25	60%	172,10
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.120.970,94	60%	61,73
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.203.626,99	15,00	18,74
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS			VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas/RCL (%)			0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:52:47			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:448197C5

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Prefeitura Municipal de Pombal - Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	58.733.520,64	59.490.152,14	60.608.805,11	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – 120%	70.480.224,77	71.388.182,57	72.730.566,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	63.432.202,29	64.249.364,31	65.457.509,52	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 15:02:31				

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:605A7730

GABINETE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO VI (LRF, art. 48)	R$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	60.608.805,11		
Receita Corrente Líquida Ajustada	60.608.805,11		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	33.504.273,57		55,28
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	32.728.754,76		54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	31.092.317,02		51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	29.455.879,28		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Dívida consolidada líquida	8.309.479,46	8.658.728,86	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.388.182,57	72.730.566,13	0,00
GARANTIAS DE VALORES	ATÉ 1º QUADRIMESTRE	ATÉ 2º QUADRIMESTRE	ATÉ 3º QUADRIMESTRE
Total das garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	71.388.182,57	72.730.566,13	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.697.408,82		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.242.616,36		7,00
RESTOS À PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.273.865,64		3.499.361,96
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:59:25			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF477.984.084-87

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:CDC190C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 861/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
ARIANA TELES PEREIRA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0121;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:B6DEAE7A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 862/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
MARIA RISLEY SANDRELLY DE ASSIS PEREIRA, OPERÁRIO, Mat.: 2299;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:52A6330F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 863/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
MARIA DO ROSÁRIO LIMA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 1557;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:083E65DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 864/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
RUTILENE NUNES DA SILVA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0472;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:38F3EF6E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 865/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 06 de Agosto de 2018 a 04 de Setembro de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionada.
FRANCYLUCE DA SILVA LIMA, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0296;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:8BBC5493

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 866/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Educação abaixo mencionada.
ERAUBETE BEZERRA DE MEDEIROS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat.: 1608;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:A2033686

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 867/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social abaixo mencionada.
THEREZA D'AVILA COSTA FERNANDES, PSICÓLOGA, Mat.: 1503;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:D995AA35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 868/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal de Meio Ambiente abaixo mencionada.
HALANA OLIVEIRA TRIGUEIRO SEVERO, FISCAL AMBIENTAL, Mat.: 2242;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as

vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:64169DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 869/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pela servidora abaixo mencionada, devendo a mesma usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período a servidora da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social abaixo mencionada.
PALLOMA VIEIRA DE ALMEIDA PEREIRA, EDUCADORA SOCIAL, Mat.: 1512;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 13 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:980C6617

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 870/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Administração abaixo mencionado.
CHAVIER JOAQUIM DOS SANTOS, GUARDA MUNICIPAL, Mat.: 0583;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:5061D4CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 871/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
FRANCISCO BATISTA DE MOURA, OPERÁRIO, Mat.: 0502;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Agosto de 2018

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:06023EDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 872/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
WERTEVAN DE SOUSA ARISTIDES, OPERÁRIO, Mat.: 0546;

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:ED5E4183

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 873/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
WILTON DE SOUSA ARISTIDES, OPERÁRIO, Mat.: 0547;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:DA05AD7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 874/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Administração abaixo mencionado.
WALLISON CLEYTON PEREIRA NUNES SEVERO, AGENTE ADMINISTRATIVO, Mat.: 1505;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:E01331E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 875/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
FERNANDO ARAÚJO SILVA, OPERÁRIO, Mat.: 0500;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:495D7CE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 876/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
CLAÚDIO DE OLIVEIRA SOARES, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 0236;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:F3B33CCE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEAD/PMP N.º 877/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e
CONSIDERANDO a apresentação de escala de férias pelo Departamento de Recursos Humanos, comunicando as FÉRIAS do servidor abaixo identificado.
RESOLVE:
Art. 1º - **DEFERIR** o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo servidor abaixo mencionado, devendo o mesmo usufruir o benefício, no período de 01 de Agosto de 2018 a 30 de Agosto de 2018;
§1º Entra em gozo de férias, neste período o servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura abaixo mencionado.
ANTÔNIO LUIZ MOURA NERY, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Mat.: 1560;
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no art. 108 da Lei Municipal nº. 717/91 (Estatuto dos Servidores Públicos deste município).
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Agosto de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 14 de Agosto de 2018.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

DJONIERISON JOSÉ FELIX DE FRANÇA
Secretário de Administração
Mat.: 1184

Publicado por:
Marilia Tatiana da Silva Costa
Código Identificador:AB914FF7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 425/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº016/2017.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel/PB, CNPJ Nº 08.888.968/0001-08, sediada a Rua Dr. Arrojado Lisboa, Nº SN, Bairro: Centro, CEP 58.755000, Cidade: Princesa Isabel/PB, representado neste ato pelo Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, portador do CPF Nº 704.377.694-53 e do RG Nº 1.287.192/SSP-PB, residente e domiciliado no Sitio Rancho dos Homes, Zona Rural (Povoado Lagoa da Cruz), Município de Princesa Isabel/PB.
CONTRATADA: Cesarino Construções Eireli-EPP, CNPJ nº 08.061.304/0001-70, estabelecida a Rua Vereador Joaquim Leitão, Nº 150 (Bloco A), Bairro: Centro, CEP nº 58.700-110, Cidade: Patos/PB.
CONSIDERANDO a justificativa do Sr. Givaldo Rodrigues de Morais, Secretário de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agricultura, entendemos que a prorrogação da vigência do contrato tem o ordenamento jurídico portanto deve a vigência passa para **08/05/2018 a 31/12/2018**.
CONSIDERANDO o fundamento legal do Art.57 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, fica fundamentado o presente termo aditivo.
CONSIDERANDO o previsto na cláusula quarta (Prazo) do referido contrato a prorrogação da vigência também tem amparo legal.
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.
DATA: 23/04/2018.
CONTRATANTES: Ricardo P. do Nascimento (Pela Contratante) e o Sr. André Luiz de Souza Cesarino, CPF nº 067.845.374-83. (Pela contratada).

Princesa Isabel/PB, 23 de abril de 2018.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:ABC35743

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
2º ADITIVO CONTRATUAL DE VALOR

CONTRATOS Nº 0007/2018, Nº 0008/2018 e Nº 0009/2018.
OBJETO: Aquisição parcelada de combustíveis destinados aos veículos que compõem frota da prefeitura municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social e aqueles eventualmente locados com despesas de combustíveis por conta da prefeitura**.**
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) **SANTA CECÍLIA COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP** Inscritos no CNPJ Sob nº 04.383.387/0001-63 (CONTRATADO).
MOTIVO: Motivada pelos reajustes sucessivos dados pelo Governo Federal nos preços dos combustíveis em todo país, e para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas
DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se

Santa Cecília, 14 de setembro de 2018

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:F8F50637

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 00119/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA, MEDIANTE SOLICITAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A FROTA DE TRATORES E MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO.
PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA** – PB, inscrita no CNPJ Sob o nº 01.612.643/0001-59 (CONTRATANTE) **TERRAMAQ PESERVICOS LTDA – ME**, Inscritos no CNPJ Sob nº 01.790.923/0001-57 (CONTRATADO)
PRAZO: 31/12/2018
MOTIVO: pela necessidade da continuidade dos serviços essenciais a esse Município, bem como, pela vantajosidade dos preços ofertados para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, consideradas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Todas as demais cláusulas contratuais permaneceram as mesmas.

Publique-se e
Cumpra-se

Santa Cecília, 20 de setembro de 2018.

ROBERTO FLORENTINO PESSOA
Prefeito

Publicado por:
Rosiane Livramento da Silva Trindade
Código Identificador:F24D70CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 58/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a confecção de materiais gráficos e formulários padronizados, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 10/10/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 27 de Setembro de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:955B2926

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 59/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de lubrificantes, destinado a manutenção da frota de veículos do município de São Domingos. Data e Local, às 09:30 horas do dia 10/10/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 27 de Setembro de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:F073115D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 60/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para o fornecimento parcelado de materiais de copa e cozinha, destinados a manutenção das atividades de diversas Secretarias do município de São Domingos. Data e Local, às 10:30 horas do dia 10/10/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 27 de Setembro de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:B371C6FD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 61/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, compreendendo serviços de manutenção em redes hidráulicas e de esgotos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de São Domingos. Data e Local, às 11:30 horas do dia 10/10/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 27 de Setembro de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:11DFDBC7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 62/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para execução de serviços de empreitada para manutenção e conservação de bens públicos, mediante ajuste de mão de obra por tarefa para execução de pequenos trabalhos, sem fornecimento de materiais, compreendendo serviços de manutenção em redes hidráulicas e de esgotos, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos do Município de São Domingos. Data e Local, às 08:30 horas do dia 15/10/2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Projetadas, S/N - Centro - São Domingos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São Domingos - PB, 27 de Setembro de 2018.

JOABE DE SÁ LOURENÇO.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joabe de Sá Lourenço
Código Identificador:A769624D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00052/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de limpeza, higiene, copa e cozinha, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município. Data e Local: às 08:30 horas do dia 10 de Outubro de 2018, na sala de Reuniões da CPL, Rua Ana Gomes do Nascimento, 60 - Centro - São Francisco - PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: http://www.saofrancisco.pb.gov.br e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: https://portal.tce.pb.gov.br/aplicativos/sagres/.

São Francisco - PB, 27 de Setembro de 2018

MARIA SONALY DA SILVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:1BE2042D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL N° 00049/2018

APregoeira Oficial torna público aos interessados que, após análise dorecurso interposto pela empresa**COMERCIAL SANT'ANA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA** contra a decisão da Pregoeira Oficial que classificou e habilitou a **CAVALCANTI PRIMO LTDA**, julgou-se improcedente o Recurso Administrativo, mantendo sua decisão anterior. As informações a respeito da decisão foram remetidas ao Prefeito, que confirmou a decisão da Pregoeira Oficial. Os atos das decisões da Pregoeira e do Prefeito de São Francisco se encontram à disposição dos interessados.

São Francisco, 24 de setembro de 2018.

MARIA SONALY DA SILVEIRA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:D0D270F4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00046/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames de Ressonância Magnética, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00046/2018. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de São Francisco: elemento de despesa 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício de 2018. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00148/2018 - 30.07.18 - CENTRO DE IMAGEM JOSÉ NEVES MOREIRA LTDA ME - R$ 83.100,00.

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:2572D301

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00048/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00048/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de São Francisco; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 220,00; DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 11.788,00; DROGAFONTE LTDA - R$ 5.520,00; JOSÉ NERGINO SOBREIRA ME - R$ 13.200,00.

São Francisco - PB, 31 de Julho de 2018

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:CC8FD719

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00048/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00048/2018. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Programa Farmácia Básica do Governo Federal, Governo Estadual e recursos próprios do município - Elementos de Despesas 339030 e 339032 - Material de Consumo e Material de Distribuição Gratuita, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00149/2018 - 31.07.18 - CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - R$ 220,00; CT Nº 00150/2018 - 31.07.18 - DIMEDONT - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 11.788,00; CT Nº 00151/2018 - 31.07.18 - DROGAFONTE LTDA - R$ 5.520,00; CT Nº 00152/2018 - 31.07.18 - JOSÉ NERGINO SOBREIRA ME - R$ 13.200,00.

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:5CA88DD4

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00050/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00050/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames, consultas e cirurgias oftalmológicas, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de São Francisco; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA - EPP - R$ 54.050,00.

São Francisco - PB, 12 de Setembro de 2018

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:0F2C1FBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00050/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de exames, consultas e cirurgias oftalmológicas, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do município de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00050/2018. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de São Francisco: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiro - pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente.

VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00160/2018 - 12.09.18 - CIED - CENTRO DE IMAGEM ELIZABETE DANTAS LTDA - EPP - R$ 18.016,67.

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:C9CD3E2D

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00051/2018

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial SRP nº 00051/2018, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a pequenas doações a famílias carentes do município de São Francisco; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA-MERCEARIA-ME - R$ 21.607,00.

São Francisco - PB, 25 de Setembro de 2018

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:993B2C1E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00051/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a pequenas doações a famílias carentes do município de São Francisco. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00051/2018. DOTAÇÃO: FNAS e Recursos Próprios do Município de São Francisco: elemento de despesa nº 339032, material de distribuição gratuita, do orçamento operativo do exercício corrente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2018. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Francisco e: CT Nº 00170/2018 - 25.09.18 - JOSÉ EUDES DE OLIVEIRA-MERCEARIA-ME - R$ 5.401,75.

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:58D09035

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00011/2018.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - garagem.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/09/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:9FECF3E4

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00012/2018.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Superintendência Municipal de Trânsito.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Departamento Municipal de Transito - DMTRANS.

RATIFICAÇÃO: Prefeito, em 17/09/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:DBFF9B89

CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DP00003/2018.

OBJETO: Locação de imóvel destinado ao funcionamento de equipamento público - Programa de Erradicação da Vigilância Ambiental PEVA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Saúde..

RATIFICAÇÃO: Secretária, em 17/09/2018.

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:F5AFA6CE

CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/18

RESULTADO FASE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/18

OBJETO: Execução dos serviços de reforma e ampliação de unidade escolar, neste Município - EMEIEF Júlia Figueiredo. CLASSIFICAÇÃO FINAL: 1º - FM Serviços Ltda. - ME - R$.350.205,74. EMPRESAS DESCLASSIFICADAS: CFR Construções e Serviços Eireli - EPP; Construtora Andrade e Machado Ltda. - EPP; Construtora Antenas Eireli - ME; Construtora Edfficar Ltda. - ME; L & L Construções e Serviços Eireli - EPP; Planeng Engenharia Ltda. - ME; RF Serviços de Construção Civil Eireli - ME; VIPP Construção e Serviços Ltda. - EPP; e VN Construções e Incorporações Eireli - ME. Maiores informações e vistas ao processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, em sua sede, na Rua Orcine Fernandes, s/nº - Centro - Sapé - PB, no horário das 08:00 às 12:00 dos dias úteis.

Sapé - PB, 24 de setembro de 2018.

MARCELO DE SOUZA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:5E49C516

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 094/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0015997	Francisca Campelo da Silva	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Saúde	05/09/2018 a 03/12/2018
000797	Jeane Cristina de Lima Nascimento	Professor P1	Secretaria de Educação	31/08/2018 a 14/09/2018
2122212	Raquel Paula da Silva	Professor P1	Secretaria de Educação	30/08/2018 a 28/09/2018
1601	Mariluce Falcão do S. Oliveira	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	03/09/2018 a 02/10/2018
208561	Maria da Penha Barbosa de Souza Filha	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	01/09/2018 a 02/10/2018
1597	Maria de Fatima Ferreira Borges	Aux. De Serv. Gerais	Secretaria de Educação	28/08/2018 a 26/10/2018 Licença Para Tratamento de Pessoa da Família.

Sapé, 05 de setembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:944DDC35

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 095/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença Sem Vencimento.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
0272205	Valdir Ferreira de Paiva	Agente Administrativo	Secretaria de Desenvolvimento Social	03/09/2018 a 03/09/2021

Sapé, 10 de setembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8081E9F3

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 096/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista a servidora abaixo relacionada, **DEFERIU** o seguinte pedido de Retorno As Atividades.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período de Retorno
2071315	Patricia Dantas dos Santos	Supervisor Escolar	Secretaria de Educação	03/09/2018

Sapé, 10 de setembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8CC05817

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 0972018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista as servidoras abaixo relacionadas, **DEFERIU** o seguinte pedido de Readaptação de Função.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
2071307	Maria Salete Frutuoso da Silva Ribeiro	Professor P1	Secretaria de Educação	19/09/2018 a 19/09/2019
0000640	Verônica Rodrigues dos Santos	Professor P2	Secretaria de Educação	19/09/2018 a 19/09/2019

Sapé, 19 de setembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:AAA33F26

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 098/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista o servidor abaixo relacionado, **DEFERIU** o seguinte pedido de Insalubridade.

Matrícula	Nome	Função	Lotação
2111646	Josue Alves Jeronimo	Agente de Trânsito	SMTRANS

Sapé, 19 de setembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:13D9A094

GABINETE DO PREFEITO
RESENHA Nº 099/2018

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ-PB, usando das atribuições, que lhe são conferidas e tendo em vista os servidores abaixo relacionados, **DEFERIU** o seguinte pedido de Licença para Tratamento de Saúde.

Matrícula	Nome	Função	Lotação	Período
000967	Janeide dos Santos Nascimento	Professor P1	Secretaria de Educação	10/09/2018 a 15/10/2018
0208512	Beatriz Minervino de S. Silva	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	05/09/2018 a 15/10/2018
0208421	Girlene da Motta Pessoa	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	05/09/2018 a 04/10/2018
2021367	Paulo Lins da Silva	Pedreiro	Secretaria de Obras	15/05/2018 a 24/10/2018
0000939	Maria Jose de Menezes	Auxiliar de Serv. Gerais	Secretaria de Educação	05/09/2018 a 04/10/2018
2084671	Leonor Santos Pereira	Técnico de Enfermagem	Secretaria de Saúde	13/09/2018 a 12/10/2018

Sapé, 19 de setembro de 2018.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:39370534

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

O Presente termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato de prestação de serviços, celebrado em 22/02/2017, Conforme o contrato 00019/2017-CPL , referente A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE UNIVERSITÁRIOS DE SOLEDADE A CAMPINA GRANDE,

oriundo do pregão presencial 00002/2017 e do 1º (primeiro) Termo aditivo, em decorrência de descumprimento de contrato. Assim ficando extinto todos os vínculos contratuais com o contratado JOSÉ WILSON SANTOS – ME, CNPJ: 05.445.711/0001-93.

Soledade – PB, 20 de Setembro de 2018.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Isaac de França Avelino
Código Identificador:EBDFEE27

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO A REALIZAR (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.046.175,00	114.046.175,00	10.940.752,04	9,59	43.487.724,62	38,13	70.558.450,38
Receitas Correntes	78.563.101,00	78.563.101,00	10.319.847,17	13,14	41.004.384,75	52,19	37.558.716,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.065.600,00	4.065.600,00	621.823,89	15,29	2.382.381,54	58,60	1.683.218,46
Impostos	4.063.600,00	4.063.600,00	621.823,89	15,30	2.382.381,54	58,63	1.681.218,46
Taxas	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Contribuições	1.400.000,00	1.400.000,00	98.761,57	7,05	759.223,13	54,23	640.776,87
Contribuições Econômicas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.200.000,00	1.200.000,00	98.761,57	8,23	759.223,13	63,27	440.776,87
Receita Patrimonial	668.000,00	668.000,00	24.950,48	3,74	98.901,02	14,81	569.098,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	824,00	2,06	39.176,00
Valores Mobiliários	628.000,00	628.000,00	24.950,48	3,97	98.077,02	15,62	529.922,98
Receita de Serviços	6.000,00	6.000,00	1.420,00	23,67	4.500,00	75,00	1.500,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	6.000,00	6.000,00	1.420,00	23,67	4.500,00	75,00	1.500,00
Transferências Correntes	68.269.601,00	68.269.601,00	9.476.711,69	13,88	37.523.515,32	54,96	30.746.085,68
Transferências da União e de suas Entidades	48.222.596,00	48.222.596,00	6.152.102,08	12,76	23.908.325,59	49,58	24.314.270,41
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.731.005,00	7.731.005,00	994.686,03	12,87	3.704.297,62	47,91	4.026.707,38
Transferências de Instituições Privadas	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
TransferÃªncias de Outras InstituiÃ§Ãµes PÃºblicas	12.304.000,00	12.304.000,00	2.329.923,58	18,94	9.910.892,11	80,55	2.393.107,89
Outras Receitas Correntes	4.153.900,00	4.153.900,00	96.179,54	2,32	235.863,74	5,68	3.918.036,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.100,00	2.100,00	(37.657,96)	(1.793,24)	0,00	0,00	2.100,00
Demais Receitas Correntes	4.151.800,00	4.151.800,00	133.837,50	3,22	235.863,74	5,68	3.915.936,26
Receitas de Capital	35.483.074,00	35.483.074,00	620.904,87	1,75	2.483.339,87	7,00	32.999.734,13
Transferências de Capital	35.483.074,00	35.483.074,00	620.904,87	1,75	2.483.339,87	7,00	32.999.734,13
Transferências da União e de suas Entidades	35.433.074,00	35.433.074,00	620.904,87	1,75	2.483.339,87	7,01	32.949.734,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	114.046.175,00	114.046.175,00	10.940.752,04	9,59	43.487.724,62	38,13	70.558.450,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	114.046.175,00	114.046.175,00	10.940.752,04	9,59	43.487.724,62	38,13	70.558.450,38
DEFICIT (VI)[1]	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	114.046.175,00	114.046.175,00	10.940.752,04	9,59	43.487.724,62	38,13	70.558.450,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	**DOTAÇÃO INICIAL (d)**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**SALDO (g) = (e - f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**		**SALDO (i) = (e - h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (f)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (h)**			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	114.046.175,00	114.046.175,00	10.929.853,94	42.082.461,11	71.963.713,89	11.746.389,52	40.808.595,47	73.237.579,53	39.988.744,53	0,00
DESPESAS CORRENTES	65.813.161,00	68.694.986,09	10.133.221,44	37.992.429,17	30.702.556,92	10.612.203,37	37.232.739,05	31.462.247,04	36.602.603,11	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.166.656,00	43.979.812,94	7.370.612,70	27.677.716,09	16.302.096,85	7.826.770,93	27.414.963,98	16.564.848,96	27.396.933,09	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.645.505,00	24.714.173,15	2.762.608,74	10.314.713,08	14.399.460,07	2.785.432,44	9.817.775,07	14.896.398,08	9.205.670,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	47.499.014,00	44.617.188,91	796.632,50	4.090.031,94	40.527.156,97	1.134.186,15	3.575.856,42	41.041.332,49	3.386.141,42	0,00
INVESTIMENTOS	45.800.014,00	42.934.530,91	730.491,99	2.908.845,26	40.025.685,65	904.491,99	2.615.675,26	40.318.855,65	2.425.960,26	0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS	156.000,00	141.200,00	0,00	0,00	141.200,00	0,00	0,00	141.200,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.543.000,00	1.541.458,00	66.140,51	1.181.186,68	360.271,32	229.694,16	960.181,16	581.276,84	960.181,16	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	734.000,00	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	114.046.175,00	114.046.175,00	10.929.853,94	42.082.461,11	71.963.713,89	11.746.389,52	40.808.595,47	73.237.579,53	39.988.744,53	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	114.046.175,00	114.046.175,00	10.929.853,94	42.082.461,11	71.963.713,89	11.746.389,52	40.808.595,47	73.237.579,53	39.988.744,53	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-		-	-	2.679.129,15	-		-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	114.046.175,00	114.046.175,00	10.929.853,94	42.082.461,11	-	11.746.389,52	43.487.724,62	-	39.988.744,53	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-	0,00	-	-
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:45:08										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:FF7C5D78

GABINETE
DEMONSTRSTIVO DA EXECUÇÃO DAS DEPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	**DOTAÇÃO INICIA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS**			**SALDO (c)=(a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS**			**SALDO (e)=(a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
			No Bimestre	**Até o Bimestre (b)**	**% (b / total b)**		**No Bimestre**	**Até o Bimestre (d)**	**% (d / total d)**		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.046.175,00	114.046.175,00	10.929.853,94	42.082.461,11	100,00	71.963.713,89	11.746.389,52	40.808.595,47	100,00	73.237.579,53	0,00
Legislativa	2.642.700,00	2.642.700,00	390.584,57	1.575.337,13	3,74	1.067.362,87	390.584,57	1.575.337,13	3,86	1.067.362,87	0,00
Ação Legislativa	2.642.700,00	2.642.700,00	390.584,57	1.575.337,13	3,74	1.067.362,87	390.584,57	1.575.337,13	3,86	1.067.362,87	
Administração	5.456.000,00	5.452.602,00	517.325,39	2.644.150,12	6,28	2.808.451,88	735.459,59	2.579.871,19	6,32	2.872.730,81	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	11.341,00	(1.215,00)	3.514,00	0,01	7.827,00	(1.215,00)	3.514,00	0,01	7.827,00	
Administração Geral	3.699.500,00	3.694.761,00	389.142,00	1.544.399,60	3,67	2.150.361,40	426.355,86	1.504.585,53	3,69	2.190.175,47	
Administração Financeira	1.746.500,00	1.746.500,00	129.398,39	1.096.236,52	2,60	650.263,48	310.318,73	1.071.771,66	2,63	674.728,34	
Assistência Social	8.570.800,00	8.574.198,00	688.763,50	1.993.994,97	4,74	6.580.203,03	680.708,07	1.963.953,62	4,81	6.610.244,38	0,00
Assistência ao Idoso	115.000,00	115.000,00	48.572,21	48.572,21	0,12	66.427,79	48.572,21	48.572,21	0,12	66.427,79	
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Assistência à Criança a ao Adolescente	1.313.500,00	1.336.157,00	37.824,84	131.884,16	0,31	1.204.272,84	38.418,16	128.548,46	0,32	1.207.608,54	
Assistência Comunitária	7.135.300,00	7.116.041,00	602.366,45	1.813.538,60	4,31	5.302.502,40	593.717,70	1.786.832,95	4,38	5.329.208,05	
Saúde	35.450.065,00	35.450.065,00	4.629.254,29	15.568.856,29	37,00	19.881.208,71	4.524.017,75	15.258.316,35	37,39	20.191.748,65	0,00
Atenção Básica	15.061.565,00	14.214.164,50	2.139.680,35	7.392.945,73	17,57	6.821.218,77	2.136.213,39	7.231.355,75	17,72	6.982.808,75	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.719.760,00	15.566.216,20	2.364.197,93	7.788.122,96	18,51	7.778.093,24	2.262.428,35	7.639.173,00	18,72	7.927.043,20	
Suporte Profilático e Terapêutico	4.780.740,00	4.780.740,00	17.448,22	50.166,27	0,12	4.730.573,73	17.448,22	50.166,27	0,12	4.730.573,73	
Vigilância Sanitária	588.000,00	588.944,30	107.927,79	337.621,33	0,80	251.322,97	107.927,79	337.621,33	0,83	251.322,97	
Transportes Coletivos Urbanos	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
Educação	26.180.190,00	26.180.190,00	3.213.124,17	13.087.628,31	31,10	13.092.561,69	3.683.819,17	12.580.402,62	30,83	13.599.787,38	0,00
Ensino Fundamental	21.604.360,00	21.350.566,76	2.650.216,51	11.143.848,50	26,48	10.206.718,26	3.119.411,51	10.641.122,81	26,08	10.709.443,95	
Ensino Médio	25.600,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	0,00	25.600,00	
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Ensino Superior	581.000,00	581.000,00	2.742,75	9.691,19	0,02	571.308,81	2.742,75	9.691,19	0,02	571.308,81	
Educação Infantil	3.661.300,00	3.822.705,24	476.217,18	1.671.565,08	3,97	2.151.140,16	477.717,18	1.667.065,08	4,09	2.155.640,16	
Educação de Jovens e Adultos	145.940,00	219.945,00	58.028,64	187.537,69	0,45	32.407,31	58.028,64	187.537,69	0,46	32.407,31	
Educação Especial	31.990,00	45.657,00	10.122,69	35.401,72	0,08	10.255,28	10.122,69	35.401,72	0,09	10.255,28	
Educação Básica	90.000,00	94.716,00	15.796,40	39.584,13	0,09	55.131,87	15.796,40	39.584,13	0,10	55.131,87	
Cultura	708.224,00	701.817,00	27.736,25	64.103,34	0,15	637.713,66	27.736,25	63.922,44	0,16	637.894,56	0,00
Administração Geral	140.500,00	140.500,00	27.736,25	60.478,34	0,14	80.021,66	27.736,25	60.478,34	0,15	80.021,66	
Pat. Histórico, Artístico e Arqueológico	304.000,00	304.000,00	0,00	3.625,00	0,01	300.375,00	0,00	3.444,10	0,01	300.555,90	
Difusão Cultural	263.724,00	257.317,00	0,00	0,00	0,00	257.317,00	0,00	0,00	0,00	257.317,00	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	114.046.175,00	114.046.175,00	10.929.853,94	42.082.461,11	100,00	71.963.713,89	11.746.389,52	40.808.595,47	100,00	73.237.579,53	0,00
Urbanismo	11.181.246,00	11.181.246,00	799.849,13	4.254.517,70	10,11	6.926.728,30	803.977,17	4.234.754,03	10,38	6.946.491,97	0,00
Administração Geral	4.899.246,00	4.899.246,00	797.359,13	2.957.347,42	7,03	1.941.898,58	801.487,17	2.937.583,75	7,20	1.961.662,25	

Infra-Estrutura Urbana	6.167.000,00	6.167.000,00	2.490,00	1.297.170,28	3,08	4.869.829,72	2.490,00	1.297.170,28	3,18	4.869.829,72	
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Promoção da Produção Agropecuária	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	
Habitação	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00
Habitação Urbana	505.000,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	505.000,00	
Gestão Ambiental	8.033.300,00	8.030.212,00	70.026,12	222.604,37	0,53	7.807.607,63	73.535,98	222.489,08	0,55	7.807.722,92	0,00
Administração Geral	705.000,00	705.000,00	70.026,12	222.604,37	0,53	482.395,63	73.535,98	222.489,08	0,55	482.510,92	
Preservação e Conservação Ambiental	5.328.000,00	5.328.000,00	0,00	0,00	0,00	5.328.000,00	0,00	0,00	0,00	5.328.000,00	
Recursos Hídricos	2.000.300,00	1.997.212,00	0,00	0,00	0,00	1.997.212,00	0,00	0,00	0,00	1.997.212,00	
Agricultura	1.973.400,00	1.976.488,00	74.903,25	383.662,44	0,91	1.592.825,56	85.001,25	383.662,44	0,94	1.592.825,56	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.973.400,00	1.976.488,00	74.903,25	383.662,44	0,91	1.592.825,56	85.001,25	383.662,44	0,94	1.592.825,56	
Comércio e Serviços	4.081.050,00	4.083.556,00	149.214,20	149.214,20	0,35	3.934.341,80	149.214,20	149.214,20	0,37	3.934.341,80	0,00
Turismo	4.081.050,00	4.083.556,00	149.214,20	149.214,20	0,35	3.934.341,80	149.214,20	149.214,20	0,37	3.934.341,80	
Transporte	4.774.200,00	4.774.200,00	263.026,82	524.568,93	1,25	4.249.631,07	263.026,82	524.568,93	1,29	4.249.631,07	0,00
Administração Geral	513.200,00	523.246,00	98.554,94	342.100,38	0,81	181.145,62	98.554,94	342.100,38	0,84	181.145,62	
Serviços Urbanos	655.000,00	644.954,00	0,00	0,00	0,00	644.954,00	0,00	0,00	0,00	644.954,00	
Transporte Rodoviário	3.606.000,00	3.606.000,00	164.471,88	182.468,55	0,43	3.423.531,45	164.471,88	182.468,55	0,45	3.423.531,45	
Desporto e Lazer	1.781.000,00	1.784.901,00	15.283,00	17.283,00	0,04	1.767.618,00	15.283,00	17.283,00	0,04	1.767.618,00	0,00
Desporto Comunitário	766.000,00	769.901,00	15.283,00	17.283,00	0,04	752.618,00	15.283,00	17.283,00	0,04	752.618,00	
Lazer	1.015.000,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	0,00	0,00	0,00	1.015.000,00	
Encargos Especiais	1.975.000,00	1.975.000,00	90.763,25	1.596.540,31	3,79	378.459,69	314.025,70	1.254.820,44	3,07	720.179,56	0,00
Def. Interesse Públ. no Proc. Judiciário	760.000,00	760.000,00	24.622,74	604.153,63	1,44	155.846,37	128.060,26	467.903,71	1,15	292.096,29	
Serviço da Dívida Interna	844.000,00	844.000,00	66.140,51	631.186,68	1,50	212.813,32	126.256,64	546.431,08	1,34	297.568,92	
Transferências	371.000,00	371.000,00	0,00	361.200,00	0,86	9.800,00	59.708,80	240.485,65	0,59	130.514,35	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	734.000,00	734.000,00	0,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00	0,00	0,00	734.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	114.046.175,00	114.046.175,00	10.929.853,94	42.082.461,11	100,00	71.963.713,89	11.746.389,52	40.808.595,47	100,00	73.237.579,53	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:45:22											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:2E422A54

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.063.600,00	4.104.352,85	2.382.381,54	58,05
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	172.234,24	63,79
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	287.533,53	31,95
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	905.453,24	58,42
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.185.000,00	1.185.000,00	818.653,91	69,08
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	153,77	15,38
Dívida Ativa dos Impostos	157.600,00	198.352,85	198.352,85	100,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIA CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.493.600,00	32.493.600,00	20.047.706,36	61,70
Cota-Parte FPM	25.375.000,00	25.375.000,00	15.575.852,27	61,38
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	791,81	15,84
Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	883.593,82	65,45
Cota-Parte ICMS	5.750.800,00	5.750.800,00	3.583.570,46	62,31
Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	6.800,00	6.800,00	3.898,00	57,32
Desoneração ICMS (LC 87/96)	6.800,00	6.800,00	3.898,00	57,32
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	36.557.200,00	36.557.200,00	22.430.087,90	61,36
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	27.153.365,00	27.153.365,00	11.398.370,51	61,77
Provenientes da União	25.331.800,00	25.331.800,00	11.367.966,58	44,88
Provenientes dos Estados	1.641.565,00	1.641.565,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	180.000,00	180.000,00	30.403,93	16,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	420.000,00	420.000,00	63.543,90	15,13
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	27.993.365,00	27.993.365,00	11.525.458,31	41,17

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (f)	(f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	24.349.825,00	25.570.156,80	14.919.816,02	57,13	14.609.276,08	57,13	57,13
Pessoal e Encargos Sociais	15.983.960,00	16.777.185,73	10.896.592,18	64,95	10.806.383,00	64,41	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	8.365.865,00	8.792.971,07	4.023.223,84	45,76	3.802.893,08	43,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.100.240,00	9.879.908,20	649.040,27	6,57	649.040,27	6,57	6,57
Investimentos	11.100.240,00	9.879.908,20	649.040,27	6,57	649.040,27	6,57	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	35.450.065,00	35.450.065,00	15.568.856,29	117,27	15.258.316,35	114,23	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (h)	(h/IVf) x 100	Até o Bimestre (j)	(j/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	13.500,00	14.401,00	4.060,30	0,03	4.060,30	0,03	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	27.166.865,00	27.007.519,56	11.289.878,56	72,52	11.050.629,06	72,42	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	21.252.365,00	21.713.923,00	11.235.400,78	72,17	10.996.151,28	72,07	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	5.914.500,00	5.293.596,56	54.477,78	0,35	54.477,78	0,36	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIR[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	27.180.365,00	27.021.920,56	11.293.938,86	72,54	11.054.689,36	72,45	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(VI) = (IV - V)	8.269.700,00	8.428.144,44	4.274.917,43	100,00	4.203.626,99	262,98	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL							18,74
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100][6]							839.113,80

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCEADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores à 2014 Somatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados[7]
			Até o Bimestre (l)	(l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	(m / Total m) x 100	
Atenção Básica	15.061.565,00	14.214.164,50	7.392.945,73	47,49	7.231.355,75	47,39	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.719.760,00	15.566.216,20	7.788.122,96	50,02	7.639.173,00	50,07	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	4.780.740,00	4.780.740,00	50.166,27	0,32	50.166,27	0,33	0,00
Vigilância Sanitária	588.000,00	588.944,30	337.621,33	2,17	337.621,33	2,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras SubFunções	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	35.450.065,00	35.450.065,00	15.568.856,29	100,00	15.258.316,35	100,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:49:10							

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:25D41990

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS S

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTO DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCICIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTA DE ATIVOS	NADA A REGISTRAR		
Ativos Contabilizados na SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constitucionais pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Garantias Concedidas			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Emte Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)											
TOTAL DAS DESPESAS											
CONSIDERADAS PARA											
O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)(V = IV / III)											
NOTA:											
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade – Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:49:21											

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D6E4E36F

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VIII (LDB, Art. 72)			R$ 1,00	
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	4.063.600,00	4.104.352,85	2.382.381,54	58,05
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	427.600,00	468.352,85	370.587,09	137,25
1.1.1-IPTU	270.000,00	270.000,00	172.234,24	63,79
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	157.600,00	198.352,85	198.352,85	125,86
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	900.000,00	287.533,53	31,95
1.2.1-ITBI	900.000,00	900.000,00	287.533,53	31,95
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.551.000,00	1.551.000,00	905.607,01	58,43

1.3.1-ISS	1.550.000,00	1.550.000,00	905.453,24	58,42
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	153,77	15,38
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.185.000,00	1.185.000,00	818.653,91	69,08
1.4.1-IRRF	1.185.000,00	1.185.000,00	818.653,91	69,08
1.4.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1-ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.493.600,00	32.493.600,00	20.047.706,36	61,70
2.1-Cota-Parte FPM	25.375.000,00	25.375.000,00	15.575.852,27	63,80
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.500.000,00	23.500.000,00	14.649.775,82	62,34
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	915.000,00	915.000,00	0,00	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	960.000,00	960.000,00	926.076,45	96,47
2.2-Cota-Parte ICMS	5.750.800,00	5.750.800,00	3.583.570,46	62,31
2.3-ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	6.800,00	6.800,00	3.898,00	57,32
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	791,81	15,84
2.6-Cota-Parte IPVA	1.350.000,00	1.350.000,00	883.593,82	65,45
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	36.557.200,00	36.597.952,85	22.430.087,90	61,29

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	270.000,00	0,00	0,00
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.063.200,00	0,00	765.388,85	211,69
5.1-Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
5.2-Transferências Diretas - PDDE	15.000,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	409.200,00	0,00	278.450,40	68,05
5.4-Transferências Diretas - PNATE	89.000,00	0,00	58.519,30	65,75
5.5-Outras Transferências do FNDE	550.000,00	0,00	428.419,15	77,89
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	0,00	83.333,33	33,33
6.1-Transferências de Convênios	250.000,00	0,00	83.333,33	33,33
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.800.000,00	0,00	50.904,87	1,34
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	5.113.200,00	270.000,00	899.627,05	333,20

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	6.123.720,00	270.000,00	3.825.925,53	1.350,97
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	4.700.000,00	270.000,00	2.929.954,89	62,34
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	1.150.160,00	0,00	716.713,96	62,31
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	1.360,00	0,00	779,60	57,32
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	1.200,00	0,00	0,00	0,00
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	1.000,00	0,00	158,31	15,83
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	270.000,00	0,00	178.318,77	66,04
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.332.000,00	0,00	9.915.021,30	0,00
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	11.098.000,00	0,00	9.227.994,42	83,15
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	1.206.000,00	0,00	682.897,69	56,63
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	28.000,00	0,00	4.129,19	14,75
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.974.280,00	4.974.280,00	5.402.068,89	108,60
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	5.402.068,89			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00			

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.084.400,00	10.141.941,00	6.120.970,94	115,84	6.120.970,94	115,84	0,00
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	10.084.400,00	10.141.941,00	6.120.970,94	115,84	6.120.970,94	115,84	0,00
13.1-Com Educação Infantil	337.400,00	337.400,00	186.636,62	55,32	186.636,62	55,32	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	9.747.000,00	9.804.541,00	5.934.334,32	60,53	5.934.334,32	60,53	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	2.247.600,00	3.135.055,00	2.749.797,03	177,25	2.679.118,33	174,08	0,00
14.1-Com Educação Infantil	794.100,00	903.475,00	820.222,54	90,79	820.222,54	90,79	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	1.453.500,00	2.231.580,00	1.929.574,49	86,47	1.858.895,79	83,30	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	12.332.000,00	13.276.996,00	8.870.767,97	66,81	8.800.089,27	66,28	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	100,00
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério [1] (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	61,73
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	27,02
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	11,24
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.394.000,00	2.604.976,80	1.302.094,14	102,78	1.297.594,14	102,45	0,00
22.1-Creche	2.394.000,00	2.604.976,80	1.302.094,14	102,78	1.297.594,14	102,45	0,00

22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.131.500,00	1.240.875,00	1.006.859,16	81,14	1.006.859,16	81,14	0,00
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.262.500,00	1.364.101,80	295.234,98	21,64	290.734,98	21,31	0,00
22.2-Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.615.500,00	15.457.897,00	10.015.791,04	128,22	9.807.415,25	123,61	0,00
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.200.500,00	12.036.121,00	7.863.908,81	65,34	7.793.230,11	64,75	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.615.500,00	15.457.897,00	10.015.791,04	128,22	9.807.415,25	123,61	0,00
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.415.000,00	3.421.776,00	2.151.882,23	62,89	2.014.185,14	58,86	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	267.930,00	360.318,00	262.523,54	72,86	262.523,54	72,86	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 +	17.277.430,00	18.423.191,80	11.580.408,72	62,86	11.367.532,93	61,70	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.402.068,89
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	4.129,19
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	0,00
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) [6]	5.406.198,08
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (36)) [6]	5.698.811,31
38-PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) %[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%[5]	25,41

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS [6] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO ENSINO	DO 5.113.200,00	5.024.236,34	1.410.824,05	28,08	1.116.474,15	22,22	0,00
43-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39 + 40 + 41 + 42)	5.113.200,00	5.024.236,34	1.410.824,05	28,08	1.116.474,15	22,22	0,00
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	22.390.630,00	23.447.428,14	12.991.232,77	55,41	12.484.007,08	53,24	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	34.881,28	0,00
45.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	34.881,28	0,00
45.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	92,17	0,00
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.910.892,11	0,00
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.911.233,15	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	8.797.985,76	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	1.113.247,39	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.129,19	0,00
50-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.880,32	0,00
51-(+) AJUSTES	0,00	0,00
51.1-RETENÇÕES	0,00	0,00
51.2-CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	0,00	0,00
52-(=)SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8A82F06B

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)	R$ 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO	

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/ 2018	Até o Bimestre/ 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IV) = (I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017	Em 2018	Em 2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV - VII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
			Até o Bimestre 2018	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**	**Até o Bimestre 2018**	**Até o Bimestre 2017**
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV)=(XI - XIV)²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	**APORTES REALIZADOS**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:45:54	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:C80B0A6B

GABINETE
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	68.555.401,00	40.999.884,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.065.600,00	2.382.381,54
IRRF	1.070.000,00	817.329,05
IPTU	270.000,00	172.234,24
ITBI	900.000,00	287.533,53
ISS	1.550.000,00	905.453,24
Outras Receitas Tributárias	275.600,00	199.831,48
Contribuições	1.200.000,00	759.223,13
Receita Patrimonial	668.000,00	98.901,02
Aplicações Financeiras (II)	628.000,00	98.077,02
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	824,00
Transferências Correntes	58.467.901,00	37.523.515,32
Cota-Parte do FPM	18.800.000,00	11.719.820,93
Cota-Parte do ITR	4.000,00	633,50
Transferências da LC 87/1996	5.440,00	3.118,40
Cota-Parte do ICMS	4.600.640,00	2.866.856,50
Cota-Parte do IPVA	1.080.000,00	705.275,05
Transferências da LC 61/1989	4.800,00	0,00
Transferencias do FUNDEB	12.304.000,00	9.910.892,11
Outras Transferências Correntes	21.669.021,00	12.316.918,83
Demais Receitas Correntes	4.153.900,00	235.863,74
Outras Receitas Financeiras (III)	4.151.800,00	235.863,74
Receitas Correntes Restantes	2.100,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	63.775.601,00	40.665.943,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	35.483.074,00	2.483.339,87
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Transferências de Capital	35.483.074,00	2.483.339,87
Convênios	26.610.074,00	745.450,00
Outras Transferências de Capital	8.873.000,00	1.737.889,87
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	35.483.074,00	2.483.339,87
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	99.258.675,00	43.149.283,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre/2018**					
		DESPESAS EMPENHADAS	**DESPESAS LIQUIDADAS**	**DESPESAS PAGAS (a)**	**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)**	**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	
						LIQUIDADOS	**PAGOS (c)**
DESPESAS CORRENTES (XIII)	68.694.986,09	37.992.429,17	37.232.739,05	36.610.611,86	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	43.979.812,94	27.677.716,09	27.414.963,98	27.396.933,09	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	24.714.173,15	10.314.713,08	9.817.775,07	9.213.678,77	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	24.714.173,15	10.314.713,08	9.817.775,07	9.213.678,77	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	68.693.986,09	37.992.429,17	37.232.739,05	36.610.611,86	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	44.617.188,91	4.090.031,94	3.575.856,42	3.386.566,42	0,00	0,00	0,00
Investimentos	42.934.530,91	2.908.845,26	2.615.675,26	2.426.385,26	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	141.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	99.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.541.458,00	1.181.186,68	960.181,16	960.181,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX- XX)	42.976.530,91	2.908.845,26	2.615.675,26	2.426.385,26	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	734.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	112.404.517,00	40.901.274,43	39.848.414,31	39.036.997,12	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							4.112.286,74
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
JUROS NOMINAIS							**Até o Bimestre/2018**
							VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da LInha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							4.112.286,74
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							**VALOR CORRENTE**
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL						**SALDO**	
						Em 31/Dez/2017	**Até o**
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)						15.438.506,95	14.409.819,06
DEDUÇÕES (XXIX)						2.037.762,88	5.751.090,20
Disponibilidade de Caixa						1.328.034,99	5.025.135,84
Disponibilidade de Caixa Bruta						4.476.137,86	6.065.341,63
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)						3.148.102,87	1.040.205,79
Demais Haveres Financeiros						709.727,89	725.954,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)						13.400.744,07	8.658.728,86
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							4.742.015,21
AJUSTE METODOLÓGICO							**Até o Bimestre/2018**

VARIAÇÃO SALDO RPP (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	2.107.897,08
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	2.634.118,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	2.634.118,13
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercício anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:48:26	

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:91FD3032

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.438.506,95	14.409.819,06	14.409.819,06	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.915.819,30	13.352.600,25	13.352.600,25	0,00
Empréstimos	16.830,34	16.830,34	16.830,34	0,00
Internos	16.830,34	16.830,34	16.830,34	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	13.330.611,39	12.918.484,07	12.918.484,07	0,00
De Tributos	415.775,95	290.957,38	290.957,38	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	12.914.835,44	12.627.526,69	12.627.526,69	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	568.377,57	417.285,84	417.285,84	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	1.522.687,65	1.057.218,81	1.057.218,81	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	2.037.762,88	6.100.339,60	5.751.090,20	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.328.034,99	5.375.951,51	5.025.135,84	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.476.137,86	6.416.157,30	6.065.341,63	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	3.148.102,87	1.040.205,79	1.040.205,79	0,00
Demais Haveres Financeiros	709.727,89	724.388,09	725.954,36	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I – II)	13.400.744,07	8.309.479,46	8.658.728,86	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	58.733.520,64	59.490.152,14	60.608.805,11	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	26,29	24,22	23,78	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	22,82	13,97	14,29	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL –120%	70.480.224,77	71.388.182,57	72.730.566,13	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90%	63.432.202,29	64.249.364,31	65.457.509,52	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSOGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	473.705,29	659.478,46	700.582,89	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	18.133,61	8.433,61	8.433,61	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimentoao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios".

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:BBF2B1BB

GABINETE
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	60.608.805,11	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	9.697.408,82	16,00
EXTERNAS		
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	8.727.667,94	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO	4.242.616,36	7,00
DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de referência	Até o Quadrimestre de referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:59:54		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário de Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:8F9526ED

GABINETE
LEI Nº 1.835, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALOCAR RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS ENTRE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E ÓRGÃOS, UTILIZANDO COMO FONTE DE RECURSO AS DISPONIBILIDADES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Pombal aprovou e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a transposição, remanejamento ou transferência de recursos orçamentários de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, e a realizar a consequente anulação total ou parcial das dotações orçamentárias constantes no Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Exercício de 2018, no valor de R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), com a finalidade de atender insuficiência nas dotações orçamentárias consignadas, conforme discriminação abaixo:

02.010 – Gabinete do Prefeito
04.122.2015.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

3390.32 000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição GratuitaR$ 3390.36 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$	30.000,00 10.000,00
3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R$	50.000,00
3390.48 000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R$	30.000,00

08.243.2015.2003 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

3390.36 000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$	1.000,00
3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$	5.000,00

04.122.2015.2005 – Subvenções Sociais e Contribuições Legais

3350.43 000 Subvenções Sociais..... R$	24.000,00

02.020 – Procuradoria Geral do Município
28.062.0001.0001 – Pagamento de Ações Judiciais (Precatórios e Outros)

3190.91 000 Sentenças Judiciais..... R$	24.000,00
3390.91 000 Sentenças Judiciais..... R$	7.000,00
4690.91 000 Sentenças Judiciais..... R$	74.000,00

02.040 – Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão
04.122.2015.2008 – Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento e Acompanhamento da Gestão

3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$	45.000,00

02.050 – Secretaria de Finanças
28.843.0001.0002 – Amortização e Encargos com a Dívida do INSS

4690.71 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$	50.000,00

28.845.0001.0003 – Contribuições ao PASEP

3390.47 000 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$	50.000,00

28.843.0001.0004 – Amortização e Encargos da Dívida Contratada

4690.71 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$	50.000,00

28.843.0001.0005 – Pagamento da Dívida Junto a CAGEPA-Paraíba

4690.71 000 Principal da Dívida Contratual Resgatado..... R$	20.000,00

04.123.2015.2010 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças

3190.11 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil..... R$	10.000,00
3190.13 000 Obrigações Patronais..... R$	200.000,00
3390.30 000 Material de Consumo.....R$	5.000,00
3390.39 009 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$	60.000,00
3390.47 000 Obrigações Tributárias e Contributivas..... R$	5.000,00

02.060 – Secretaria de Educação
12.368.2015.2031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação – Recursos Ordinários

3390.30 000 Material de Consumo..... R$	60.000,00
3390.36 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$	40.000,00
3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$	100.000,00

02.070 – Secretaria de Saúde
10.301.2015.2038 – Manutenção da Secretaria de Saúde

3190.13 002 Obrigações Patronais..... R$	480.000,00
3190.16 002 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil..... R$	20.000,00

02.090 – Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano
15.122.2015.2047 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano

3390.30 000 Material de Consumo..... R$	200.000,00

02.100 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
08.244.2015.2050 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social

3190.11 000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....R$	180.000,00
3390.30 000 Material de Consumo..... R$	50.000,00
3390.36 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$	50.000,00
3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$	80.000,00
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente..... R$	50.000,00

02.110 – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
13.122.2015.2061 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo

3350.41 000 Contribuições..... R$	30.000,00
3390.30 000 Material de Consumo..... R$	10.000,00

Art. 2º - Serão utilizados como fonte de recursos as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais consignados no orçamento vigente, no valor de R$ 2.100.000,00 (Dois milhões e cem mil reais), discriminadas a seguir:

02.070 – Secretaria de Saúde
10.303.1044.1009 – Complementação de Ações de Saneamento Básico

4490.51 051 Obras e Instalações..... R$	680.000,00

02.080 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento
26.782.2015.2046 – Manutenção de Estradas Vicinais

3390.39 052 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$	400.000,00

02.100 – Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
08.244.1046.1031 – Aquisição de Equipamentos para estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais

4490.52 052 Equipamentos e Material Permanente.....R$	230.000,00

02.110 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo
27.812.1047.1036 – Construção, Adequação e/ou Estruturação de Obras de Infra-Estrutura Esportiva

4490.51 000 Obras e Instalações..... R$	20.000,00

23.695.1047.1037 – Implantação de Infraestrutura Turística

4490.51 000 Obras e Instalações..... R$	20.000,00

02.120 – Secretaria de Indústria e Comércio
04.122.2015.1041 – Estruturação do Distrito Industrial

3390.30 000 Material de Consumo..... R$	40.000,00
3390.36 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física..... R$	40.000,00
3390.39 000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R$	40.000,00
4490.51 000 Obras e Instalações..... R$	240.000,00
4490.52 000 Equipamentos e Material Permanente.....R$	90.000,00

02.130 – Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
18.122.1048.1044 – Aquisição de Veículos e Equipamentos para Estruturação da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

4490.52 052 Equipamentos e Material Permanente.....R$	200.000,00

18.541.1048.1045 – Revitalização de Bacias Hidrográficas Locais

4490.52 052 Equipamentos e Material Permanente.....R$	100.000,00

Paragrafo único. A fonte de recursos para cobertura dos créditos abertos na forma definida no caput deste artigo é o remanejamento autorizado nos termos do artigo 1º desta Lei.

Art. 3º - A transposição, remanejamento ou transferência de recursos de que trata a presente Lei fica restrito exclusivamente a realocação de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social alocadas nos seguintes grupos de natureza de despesa:

I – "31" – Pessoal e Encargos Sociais;
II – "32" – Juros e Encargos da Dívida;
III – "33" – Outros Despesas Correntes;
IV – "44" – Investimentos;
V – "46" – Amortização da Dívida.

Art. 4º - O remanejamento autorizado far-se-a até o limite dos saldos das respectivas dotações vinculadas;

I – no órgão a programas diferentes;
II – no programa a órgão diferentes;
III – a órgãos e programas diferentes.

Paragrafo único. O Decreto que autorizar o remanejamento e/ou a transferência de recursos nos limites específicos nesta Lei discriminará os valores remanejados agregados segundo as categorias definidas nos artigo 3º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 26 de setembro de 2018.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:A79B7016



GABINETE
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2018
	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.468.624,64	4.797.208,73	4.869.087,24	7.185.722,63	4.894.067,64	6.259.927,71	5.355.094,82	5.193.561,53	6.474.296,24	5.506.285,12	5.664.848,35	5.482.228,87	66.150.953,52	84.686.821,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	228.710,90	283.221,54	283.000,31	343.461,47	256.435,85	275.733,49	299.080,04	299.610,10	299.389,42	330.308,75	314.059,70	307.764,19	3.520.775,76	4.065.600,00
IRRF	68.387,45	110.480,60	93.624,70	126.372,51	56.213,39	102.350,75	125.683,30	108.959,97	122.460,69	116.935,02	92.076,51	92.649,42	1.216.194,31	1.070.000,00
IPTU	3.461,09	6.614,69	2.028,08	22.374,24	11.030,07	17.405,53	19.221,42	11.574,81	13.521,11	51.874,45	46.145,65	1.461,20	206.712,34	270.000,00
ITBI	29.490,75	36.193,23	53.284,80	43.268,06	48.552,05	42.258,14	37.432,91	39.058,89	28.787,37	29.238,17	25.582,56	36.623,44	449.770,37	900.000,00
ISS	86.029,05	108.064,17	112.469,38	126.686,52	115.318,82	91.691,95	95.724,36	112.549,10	117.090,61	108.607,67	112.995,78	151.474,95	1.338.702,36	1.550.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	41.342,56	21.868,85	21.593,35	24.760,14	25.321,52	22.027,12	21.018,05	27.467,33	17.529,64	23.653,44	37.259,20	25.555,18	309.396,38	275.600,00
Contribuições	89.473,87	0,00	0,00	177.903,31	0,00	5.294,54	336.822,64	0,00	215.179,89	103.164,49	0,00	98.761,57	1.026.600,31	1.400.000,00
Receita Patrimonial	17.708,11	15.242,95	11.442,40	10.546,24	10.709,09	10.646,67	11.641,85	14.917,73	12.830,03	13.205,17	12.597,74	12.352,74	153.840,72	668.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.351,11	15.215,95	11.442,40	10.519,24	10.655,09	9.876,67	11.641,85	14.917,73	12.830,03	13.205,17	12.597,74	12.352,74	152.605,72	628.000,00
Outras Rceitas Patrimoniais	357,00	27,00	0,00	27,00	54,00	770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.235,00	40.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	1.620,00	0,00	2.080,00	280,00	60,00	840,00	1.000,00	240,00	660,00	820,00	600,00	8.200,00	6.000,00
Transferências Correntes	4.110.155,26	4.453.960,13	4.545.287,80	6.630.514,79	4.611.433,56	5.941.447,68	4.674.896,08	4.854.421,61	5.929.579,90	5.033.720,28	5.281.198,55	5.022.743,19	61.089.358,83	74.393.321,00
Cota-Parte do FPM	1.298.473,13	1.471.540,67	1.513.582,63	2.912.218,09	1.846.577,18	2.414.053,89	1.625.602,03	1.704.390,77	2.091.701,56	1.958.779,02	2.256.429,32	1.678.318,50	22.771.666,79	25.375.000,00
Cota-Parte do ITR	1.111,39	2.102,23	145,16	102,53	6,13	0,00	187,84	56,35	246,90	86,03	127,07	81,49	4.253,12	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	521,59	521,59	521,59	521,59	487,25	487,25	487,25	487,25	487,25	487,25	487,25	487,25	5.984,36	6.800,00
Cota-Parte do ICMS	467.228,38	500.078,23	490.648,89	502.293,59	519.410,26	455.394,92	428.768,70	330.661,43	581.856,41	408.992,75	411.592,01	446.893,98	5.543.819,55	5.750.800,00
Cota-Parte do IPVA	104.002,40	94.990,82	57.037,40	51.295,71	75.740,24	67.601,66	108.903,71	108.908,36	129.801,59	132.827,84	128.393,69	131.416,73	1.190.920,15	1.350.000,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Transferencias do FUNDEB	1.036.869,21	1.030.224,87	954.655,61	1.167.141,08	1.193.894,20	1.501.718,02	1.096.506,47	968.621,95	1.621.542,54	1.198.685,35	1.148.841,89	1.181.081,69	14.099.782,88	12.304.000,00
Outras Transferencias Correntes	1.201.949,16	1.354.501,72	1.528.696,52	1.996.942,20	975.318,30	1.502.191,94	1.414.440,08	1.741.295,50	1.503.943,65	1.333.862,04	1.335.327,32	1.584.463,55	17.472.931,98	29.595.721,00
Outras Receitas Correntes	22.576,50	43.164,11	29.356,73	21.216,82	15.209,14	26.745,33	31.814,21	23.612,09	17.077,00	25.226,43	56.172,36	40.007,18	352.177,90	4.153.900,00
DEDUÇÕES (II)	374.267,32	413.846,62	412.387,07	515.721,87	488.444,17	587.507,49	432.789,85	428.900,78	560.818,67	500.234,52	375.790,51	451.439,54	5.542.148,41	6.123.720,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para a Formação do	374.267,32	413.846,62	412.387,07	515.721,87	488.444,17	587.507,49	432.789,85	428.900,78	560.818,67	500.234,52	375.790,51	451.439,54	5.542.148,41	6.123.720,00
FUNDEB														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	4.094.357,32	4.383.362,11	4.456.700,17	6.670.000,76	4.405.623,47	5.672.420,22	4.922.304,97	4.764.660,75	5.913.477,57	5.006.050,60	5.289.057,84	5.030.789,33	60.608.805,11	78.563.101,00
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:45:36														

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:0E906A34

GABINETE
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSDOS LIQUIDADOS EM EXERCICIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e = (a + b) - (c + d))	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k = (f + g) - (i + j))	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(I)	**1.037.384,19**	**2.117.411,56**	**2.114.589,96**	**0,00**	**1.040.205,79**	**8.433,61**	**9.700,00**	**9.700,00**	**9.700,00**	**0,00**	**8.433,61**	**1.048.639,40**
PODER EXECUTIVO	**1.037.384,19**	**2.117.411,56**	**2.114.589,96**	**0,00**	**1.040.205,79**	**8.433,61**	**9.700,00**	**9.700,00**	**9.700,00**	**0,00**	**8.433,61**	**1.048.639,40**
Prefeitura Municipal de Pombal	885.007,78	2.117.411,56	2.114.589,96	0,00	887.829,38	8.037,61	9.700,00	9.700,00	9.700,00	0,00	8.037,61	895.866,99
Fundo Municipal de Saúde	152.376,41	0,00	0,00	0,00	152.376,41	396,00	0,00	0,00	0,00	0,00	396,00	152.772,41
RESTOS A PAGAR (INTRA - ORÇAMENTÁRIOS)(II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
NADA A REGISTRAR	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**1.037.384,19**	**2.117.411,56**	**2.114.589,96**	**0,00**	**1.040.205,79**	**8.433,61**	**9.700,00**	**9.700,00**	**9.700,00**	**0,00**	**8.433,61**	**1.048.639,40**
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:48:43												

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7
CPF 477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:D4A10BBA

GABINETE
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2018

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.129.741,55	3.199.481,93	3.259.698,46	5.081.252,51	2.571.234,40	2.835.587,44	3.239.683,09	3.265.177,81	3.384.255,79	3.278.718,25	4.304.597,73	3.190.073,88	40.739.502,84	0,00

Pessoal Ativo	3.083.532,08	3.153.272,46	3.214.425,99	5.014.358,89	2.527.155,93	2.793.416,97	3.197.512,62	3.220.030,70	3.341.102,66	3.235.565,12	4.239.589,78	3.146.316,55	40.166.279,75	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras	2.519.699,10	2.617.815,80	2.637.197,23	3.426.333,08	2.527.155,93	2.298.115,94	2.705.898,20	2.699.372,07	2.649.574,13	2.662.504,81	3.667.467,98	2.602.373,68	33.013.507,95	0,00
Despesas Variáveis														
Obrigações Patronais	563.832,98	535.456,66	577.228,76	1.588.025,81	0,00	495.301,03	491.614,42	520.658,63	691.528,53	573.060,31	572.121,80	543.942,87	7.152.771,80	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	46.209,47	46.209,47	45.272,47	66.893,62	44.078,47	42.170,47	42.170,47	45.147,11	43.153,13	43.153,13	65.007,95	43.757,33	573.223,09	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	21.256,30	21.256,30	21.256,30	30.869,37	20.659,30	19.705,30	19.705,30	19.819,94	19.733,96	19.733,96	29.879,19	18.779,96	262.655,18	0,00
Pensões	24.953,17	24.953,17	24.016,17	36.024,25	23.419,17	22.465,17	22.465,17	25.327,17	23.419,17	23.419,17	35.128,76	24.977,37	310.567,91	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II)	563.832,98	548.904,87	594.173,90	1.594.718,69	4.370,96	495.301,03	499.255,37	534.432,34	691.528,53	573.060,31	579.179,31	556.470,98	7.235.229,27	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	13.448,21	16.945,14	6.692,88	4.370,96	0,00	4.882,29	13.773,71	0,00	0,00	7.057,51	12.528,11	79.698,81	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.758,66	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal (Parecer PR-TC/PB 12/2007 (10 de Outrubro de 2007)	563.832,98	535.456,66	577.228,76	1.588.025,81	0,00	495.301,03	491.614,42	520.658,63	691.528,53	573.060,31	572.121,80	543.942,87	7.152.771,80	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	2.565.908,57	2.650.577,06	2.665.524,56	3.486.533,82	2.566.863,44	2.340.286,41	2.740.427,72	2.730.745,47	2.692.727,26	2.705.657,94	3.725.418,42	2.633.602,90	33.504.273,57	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	60.608.805,11	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	60.608.805,11	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	33.504.273,57	55,28
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) –54%	32.728.754,76	54,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (b)
	Set/17	Out/17	Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Mai/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													31.092.317,02	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													29.455.879,28	48,60

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 26 de setembro de 2018 as 14:59:43

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
CRC-PB 4.395/O-7 CPF
477.984.084-87

ITALO MARQUES COSTA
Secretário De Finanças

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Rejane Dantas de Almeida Silva
Código Identificador:5A824463